



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Continuar a aperfeiçoar a Lei de prevenção e combate à violência doméstica e reforçar os apoios de vida das vítimas

A Lei de prevenção e combate à violência doméstica entrou em vigor há um ano. Segundo os dados referentes ao Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica do Instituto de Acção Social (IAS), no primeiro semestre deste ano, registou-se um total de 57 casos, dos quais 45 foram de violência conjugal, 11, de violência contra crianças e 1 caso entre os membros da família. A descoberta desses casos demonstrou que a referida lei conseguiu produzir certos efeitos ao nível de combate e prevenção. No entanto, todo o mecanismo contra a violência doméstica ainda tem de ser melhorado, de forma contínua, especialmente acelerando a identificação dos casos descobertos e os respectivos tratamento e acompanhamento, bem como reforçando os apoios adequados às vítimas, para que estas possam sair, quanto antes, da sombra do medo e voltar a uma vida normal.

De facto, para resolver a violência doméstica é preciso um mecanismo completo, que, para além de poder descobrir, eficazmente, os casos de violência doméstica, possa também dar apoios posteriores para ajudar as vítimas a sair da sombra do medo e a resolver o problema de cuidar dos seus filhos, dando ainda aconselhamento aos autores da violência. Segundo as mulheres vítimas de violência doméstica, o Governo não lhes prestou apoio suficiente, no âmbito de financiamento, habitação e aconselhamento. Há



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

também mulheres que foram vítimas de violência doméstica por parte do marido, mas, como são residentes não permanentes e receiam que, após o divórcio, não possam adquirir a identidade de residente permanente para continuar a viver em Macau e a cuidar dos filhos, só podem, então, continuar a tolerar os actos de violência doméstica. Assim, se, consoante a letra da lei, só se proceder a uma revisão três anos após a vigência da referida lei, as vítimas podem não receber ajudas atempadas. Para além disso, desde a entrada em vigor da referida lei, alguns dos trabalhadores da linha de frente das entidades de serviço social, dos lares e dos serviços públicos necessitam de trabalhar por turnos durante 24 horas por dia, surgindo, assim, a falta de trabalhadores, o que resulta no elevar da pressão sentida por esses trabalhadores, bem como implica um impacto desfavorável ao nível dos serviços para as vítimas.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, os casos suspeitos de violência doméstica, notificados mensalmente, superam um cento, só que não são todos classificados como casos de violência doméstica. Em relação aos casos que se classificaram como disputa familiar e não como violência doméstica, o Governo deve dar um acompanhamento contínuo, fazer resumir as características sobre o grupo de pessoas com maior risco, e encontrar as causas da violência doméstica para as poder prevenir, com vista a evitar que tais casos suspeitos passem a ser, finalmente, casos reais de violência doméstica. Vai fazê-lo? Quando é que vão ser introduzidos serviços de mediação para tratar das disputas familiares?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. O tratamento dos casos de violência doméstica envolve um grande volume de pessoal e de trabalho, portanto, com vista a reforçar e a acelerar a identificação, o tratamento e o acompanhamento desses casos, gostaria de perguntar ao Governo: quais são as medidas de apoio que o Governo vai disponibilizar no âmbito dos recursos humanos e a respectiva formação?

3. Em relação aos problemas de residência, habitação e economia por parte dos residentes não permanentes, vítimas de violência doméstica, ou em relação à situação em que essas vítimas receiam não poder adquirir a identidade de residente permanente, pois continuam a tolerar os actos de violência doméstica, ou ainda, em relação às dificuldades de habitação, economia e tratamento familiar que têm os residentes permanentes vítimas de violência doméstica, gostaria de perguntar ao Governo: como é que vai avançar com o reforço dos efeitos do mecanismo de apoio, com vista a dar apoios mais direccionados para esses casos?

9 de Novembro de 2017

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng